



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM - FFOE  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET ENFERMAGEM UFC**

**EDITAL DE AVALIADORES DA IX MOSTRA ACADÊMICA DE  
ENFERMAGEM DA UFC**

**TEMA: EMPODERAR PARA ENALTECER**

**EDITAL 002/2017**

O Programa de Educação Tutorial (PET) do curso de Enfermagem da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna público o processo seletivo para a oferta de 50 (cinquenta) vagas para avaliadores da IX Mostra Acadêmica de Enfermagem da UFC, a serem destinadas para enfermeiros doutores, doutorandos, mestres ou mestrandos. Esses atuarão avaliando os trabalhos submetidos, de forma a deferir ou indeferir a produção científica e avaliando a apresentação dos mesmos no evento.

**1. DOS OBJETIVOS**

1.1 Constitui objeto deste Edital a seleção de AVALIADORES, enfermeiros doutores, doutorandos, mestres e mestrandos, vinculados a Instituições de Ensino Públicas ou Privadas, para realizar atividade de avaliação dos trabalhos científicos (modalidade pôster ou oral) na IX Mostra Acadêmica de Enfermagem UFC.

**2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever enfermeiros doutores, doutorandos, mestres e mestrandos, vinculados a Instituições de Ensino Públicas ou Privadas.

2.2 Ter disponibilidade para avaliar o deferimento ou indeferimento da produção científica durante o período de 02 de abril a 30 de abril de 2017.

2.3 Ter disponibilidade para avaliar as apresentações dos trabalhos do evento nos dias 18 a 20 de maio de 2017.

2.4. O **resultado dos avaliadores selecionados** será divulgado por meio de uma lista que será impressa e afixada no flanelógrafo do PET (térreo do Departamento de Enfermagem) e no site ([www.petenfermagem.ufc.br](http://www.petenfermagem.ufc.br)) no dia 01 de abril de 2017.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas para avaliadores, priorizando-se para seu preenchimento os de maior titulação acadêmica e mais anos de experiência na área e como avaliador de trabalhos científicos.

3.2 Fica definida pela Coordenação do evento a formação de cadastro de reserva para as inscrições que excederem o número de vagas estabelecido, obedecendo à ordem sequencial de inscrição;

3.3 Os avaliadores selecionados serão distribuídos, conforme a área o eixo temático que o mesmo tenha escolhido no momento do preenchimento da ficha de inscrição.

3.4 Os trabalhos a serem analisados serão enviados para o email do avaliador, onde o mesmo terá o prazo máximo de 15 dias para fazer as correções e reenviá-los à comissão científica do evento.

3.4 A coordenação do evento emitirá certificado de participação para o AVALIADOR;

3.5 Cada avaliador receberá uma pasta de trabalho, com a lista de pôsteres a serem avaliados e as respectivas fichas de avaliação;

3.6 Os avaliadores selecionados participarão de reunião de orientação a ser realizada antes do evento.

### **4. INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas na sala do PET Enfermagem UFC no período de 15 de março a 31 de março de 2017, pessoalmente, mediante documentação solicitada.

4.2 A inscrição do avaliador implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## **5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

5.1 O candidato deverá apresentar as seguintes comprovações:

- a) Cópia do certificado de conclusão do curso de graduação em Enfermagem
- b) Comprovante de matrícula na pós-graduação ou comprovante de conclusão do curso de pós-graduação (MESTRADO ou DOUTORADO)
- c) Formulário de Inscrição preenchido (Anexo I); \*
- d) Declaração de disponibilidade nos dias de realização do evento e nos dias de reunião anteriores a esse (Anexo III); \*
- e) Certificado de avaliação de trabalhos científicos em eventos (opcional);

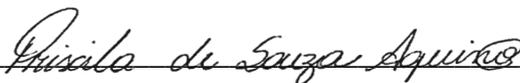
\* Documentos disponíveis para preenchimento no momento da inscrição

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

6.1 O não envio dos trabalhos corrigidos para a comissão científica do evento no prazo estabelecido OU ausência do candidato nos dias do evento onde se faz necessária sua presença, implicará em cancelamento da sua classificação como avaliador da IX Mostra Acadêmica de Enfermagem da UFC ficando o mesmo impossibilitado de ser selecionado como avaliador de trabalhos científicos do evento no (s) próximo (s) dois anos.

6.2 Qualquer situação não prevista no presente Edital, será resolvida pela Comissão Organizadora do Evento.

Fortaleza, 10 de março de 2017.



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Priscila de Souza Aquino

Tutora do PET-Enfermagem/UFC

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AVALIADOR**  
**IX MOSTRA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM DA UFC**



Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Nível de formação acadêmica do enfermeiro candidato à vaga de AVALIADOR: Mestrando ( ) Mestre ( ) Doutorando ( ) Doutor ( )	

---

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA AVALIADOR**

Atestamos que o candidato \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ realizou a entrega de documentos para inscrição de AVALIADOR para o IX MOSTRA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM DA UFC que se realizará no período de 17 de maio a 19 de maio de 2017.

Documentos recebidos: ( ) Cópia do certificado de conclusão do curso de graduação em Enfermagem, ( ) Comprovante de matrícula na pós-graduação/comprovante de conclusão do curso de pós-graduação, ( ) Formulário de Inscrição preenchido, ( ) Declaração de disponibilidade e ( ) Certificado de avaliação de trabalhos científicos em eventos;

Fortaleza, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

---

Assinatura do Petiano

## ANEXO II



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM - FFOE**  
**DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET ENFERMAGEM UFC**  
**IX MOSTRA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM DA UFC**



### TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_ candidato  
(a) a avaliador da IX MOSTRA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM DA UFC, declaro  
ter disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades, normas e condições  
estabelecidas no Edital Interno Nº 002/2017 para avaliadores de trabalhos, em relação  
às quais não poderei alegar desconhecimento.

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Assinatura do (a) candidato (a)